



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O ENQUADRAMENTO COMO OBRA COMUM DE ENGENHARIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada a CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES DE CONCRETO ARMADO classe 45 toneladas com Longarinas e Laje Pré-Moldada Modelo Tipo “PI” nas regiões: Região Sussuapara e Região do Remansão 01 através da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO.

Número do processo: 255/2026

1. DO OBJETO

A presente justificativa técnica tem por finalidade fundamentar o enquadramento dos serviços de execução das três pontes pré-moldadas como obras comuns de engenharia, considerando as características dos projetos, os memoriais descritivos, as especificações técnicas e os métodos construtivos previstos para cada intervenção.

As obras compreendem a construção de pontes em concreto armado, classe de carga de 45 toneladas, com utilização de longarinas e lajes pré-moldadas do tipo “PI”, destinadas a melhorar as condições de segurança, trafegabilidade e continuidade do acesso viário na zona rural do Município de Nova Olinda – TO.

As intervenções estão distribuídas da seguinte forma:

- **Ponte sobre o Córrego Faz. Grande:** extensão de 8,00 m, largura de 4,00 m e área de 32,00 m².
- **Ponte sobre o Córrego Curador:** extensão de 6,00 m, largura de 4,00 m e área de 24,00 m².
- **Ponte sobre o Córrego Descanso:** extensão de 8,00 m, largura de 4,00 m e área de 32,00 m².

As três intervenções possuem concepção estrutural semelhante, com fundações, elementos de apoio em concreto armado e superestrutura composta por elementos pré-moldados, observadas as dimensões, as condições locais e os detalhamentos específicos estabelecidos nos respectivos projetos estruturais.

2. DA CARACTERIZAÇÃO COMO OBRA COMUM DE ENGENHARIA

O enquadramento das referidas intervenções como obras comuns de engenharia fundamenta-se na natureza dos serviços previstos e na possibilidade de sua execução mediante métodos construtivos usuais, materiais disponíveis no mercado e procedimentos técnicos amplamente empregados na construção civil.

Conforme os memoriais descritivos, os serviços abrangem etapas construtivas conhecidas e tecnicamente consolidadas, tais como serviços preliminares, locação da obra, execução de fundações por estacas tipo hélice contínua, blocos de coroamento, pilares, cortinas, alas,



transversinas, aparelhos de apoio e montagem de elementos pré-moldados para composição do tabuleiro.

Tais serviços possuem procedimentos executivos definidos, materiais com características especificáveis e critérios objetivos de medição, controle e aceitação, permitindo que as exigências de desempenho, qualidade, resistência e durabilidade sejam estabelecidas previamente nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes da contratação.

A utilização de concreto armado, aço para armaduras, fôrmas, materiais convencionais de construção, aparelhos de apoio em Neoprene e peças pré-moldadas constitui solução construtiva usual no mercado de engenharia, não dependendo, por si só, do desenvolvimento de tecnologia inédita, processo experimental ou método construtivo exclusivo.

Da mesma forma, a fabricação, o transporte, o içamento e o posicionamento dos elementos pré-moldados são atividades passíveis de planejamento e execução segundo procedimentos técnicos conhecidos, com emprego de equipamentos usuais de mercado, dimensionados de acordo com o peso e as características das peças.

3. DA BAIXA COMPLEXIDADE RELATIVA E DA PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Sob o aspecto executivo, as intervenções apresentam escopo delimitado, dimensões previamente estabelecidas e soluções estruturais semelhantes, permitindo a organização dos serviços em etapas padronizadas e a utilização de especificações técnicas objetivas.

A repetição dos principais componentes estruturais nas três pontes favorece a padronização dos procedimentos de execução, dos materiais, dos controles tecnológicos, das exigências de qualidade e dos critérios de fiscalização, ainda que cada estrutura exija dimensionamento e conferência específicos conforme seu respectivo projeto.

Os procedimentos relativos à preparação do terreno, execução das fundações, concretagem dos elementos estruturais, instalação dos aparelhos de apoio, montagem da superestrutura pré-moldada e execução dos acabamentos correspondem a práticas correntes da engenharia civil, passíveis de detalhamento e verificação objetiva.

Assim, consideradas a extensão das estruturas, a área dos tabuleiros, a concepção construtiva e a natureza dos serviços previstos, as obras apresentam características compatíveis com a classificação de obras comuns de engenharia.

Ressalta-se que a caracterização como obra comum não significa ausência de responsabilidade técnica ou dispensa de controles especializados. A execução deverá observar integralmente os projetos estruturais, as normas técnicas aplicáveis, os procedimentos de controle tecnológico e as exigências de segurança pertinentes, especialmente quanto às fundações, à estabilidade estrutural e às operações de içamento dos elementos pré-moldados.

4. DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E MÉTODOS USUAIS DE MERCADO

Os memoriais descritivos estabelecem soluções construtivas executáveis com materiais, equipamentos e métodos normalmente encontrados no mercado de engenharia, com destaque para:

I – execução de fundações profundas em estacas tipo hélice contínua, conforme projeto de fundações;

II – execução de blocos de coroamento, pilares, cortinas, alas e transversinas em concreto armado;



III – utilização de aço para armaduras, concreto com resistência especificada em projeto e sistemas convencionais de fôrmas e cimbramentos;

IV – emprego de aparelhos de apoio em Neoprene, conforme as características e capacidades definidas no projeto estrutural;

V – fabricação e fornecimento de elementos pré-moldados de concreto para composição do tabuleiro e dos guarda-rodas, quando previstos;

VI – transporte, içamento e montagem das peças pré-moldadas mediante guindaste ou caminhão munck, com capacidade compatível com as operações previstas; e

VII – execução de serviços complementares necessários à conclusão das estruturas, observadas as responsabilidades definidas para cada intervenção.

Essas soluções permitem a descrição objetiva dos requisitos de execução e desempenho, bem como a definição prévia dos quantitativos, dos insumos, dos equipamentos e dos critérios de medição dos serviços.

A padronização dos componentes e dos procedimentos executivos possibilita, ainda, a comparação objetiva de propostas e a fiscalização da execução contratual, desde que as especificações e os critérios de aceitação estejam adequadamente definidos nos documentos da contratação.

Ressalta-se que os serviços de movimentação de terra, execução de aterros, espalhamento e compactação do material, bem como o transporte do material de empréstimo necessário à conformação dos acessos às pontes, serão executados diretamente pelo Município, com utilização de maquinário próprio. Dessa forma, tais serviços não integrarão o escopo de execução da empresa contratada para a construção das estruturas das pontes, ficando sob responsabilidade municipal a disponibilização dos equipamentos, da mão de obra operacional e dos materiais necessários à execução desses serviços, conforme planejamento e especificações técnicas aplicáveis.

5. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Informa-se que os procedimentos necessários à obtenção das licenças ambientais pertinentes às obras das três pontes encontram-se em fase de emissão junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que o início da execução dos serviços ficará condicionado à emissão de todas as licenças e autorizações ambientais legalmente exigíveis para cada intervenção, devendo ser observadas integralmente as respectivas condicionantes e demais exigências estabelecidas pelos órgãos responsáveis.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

O enquadramento encontra fundamento no art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que define obras e serviços comuns de engenharia como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela Administração, mediante especificações usuais de mercado.

No caso em análise, a concepção estrutural semelhante das três pontes, a utilização de materiais convencionais, a adoção de métodos executivos consolidados e a possibilidade de estabelecer requisitos objetivos nos projetos e memoriais constituem elementos técnicos favoráveis ao referido enquadramento.



6. CONCLUSÃO

Diante das características técnicas descritas nos memoriais e considerando a concepção estrutural semelhante, as dimensões delimitadas, o emprego de concreto armado e elementos pré-moldados, a utilização de materiais usuais de mercado e a adoção de métodos construtivos conhecidos e padronizáveis, conclui-se que as três intervenções apresentam características compatíveis com o enquadramento como obras comuns de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O enquadramento justifica-se pela possibilidade de definir previamente os padrões de desempenho, qualidade, execução, medição e aceitação dos serviços, mediante projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas adequadamente elaborados.

A execução deverá permanecer vinculada aos respectivos projetos estruturais, às normas técnicas aplicáveis e ao acompanhamento de profissional legalmente habilitado, com especial atenção às condições das fundações, à segurança estrutural, às condições hidráulicas dos locais e à montagem dos elementos pré-moldados.

Nova Olinda – TO, 14 de outubro de 2026.

Assinado de forma digital por

BRUNO CARREIRO

SANTOS:01603798145

Bruno Carreiro Santos
Engenheiro Civil
CREA: 201065/D-TO